

Decreto-Lei n.º 10/97/M

de 31 de Março

法令 第10/97/M號

三月三十一日

A exequibilidade dos mecanismos de execução das penas e de apoio técnico aos tribunais introduzidos pelo Código de Processo Penal está intimamente dependente de ajustamentos nas competências dos órgãos, subunidades orgânicas e organismos dependentes da Direcção dos Serviços de Justiça.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º

(Alterações ao Decreto-Lei n.º 30/94/M)

Os artigos 9.º, 10.º, 11.º, 14.º, 15.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 9.º

(Conselho de Reinserção Social)

1.

2.

3. O CRS emite pareceres sobre a política de reeducação e reinserção social e sobre quaisquer matérias do foro prisional que lhe sejam solicitados pelo director da DSJ.

4. O CRS reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu presidente.

5.

Artigo 10.º

(Departamento de Apoio Técnico)

Compete ao DAT, nomeadamente:

a)

b) Propor e colaborar na elaboração de legislação relativa ao sistema judiciário, aos registos e notariado e às actividades e serviços prisionais e de reinserção social;

實施《刑事訴訟法典》所引入之執行刑罰及向法院提供技術輔助之機制，在極大程度上取決於對司法事務司機關、組織附屬單位及從屬機構之權限之調整。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

第一條

(第30/94/M號法令之修改)

六月二十日第30/94/M號法令第九條、第十條、第十一條、第十四條、第十五條、第十六條及第十七條之條文修改如下：

第九條

(社會重返委員會)

一、.....

二、.....

三、社會重返委員會得應司法事務司司長之要求，就再教育與社會重返之政策以及就任何監務之事宜發出意見書。

四、社會重返委員會得每月舉行平常會議一次，且得應主席之召集舉行特別會議。

五、.....

第十條

(技術輔助廳)

技術輔助廳尤其有權限：

a)

b) 就與司法體系、登記與公證、監獄活動及服務以及社會重返有關之事宜提出立法建議及協助制定有關法例；

c) Emitir parecer sobre reclamações, nos termos previstos na lei orgânica dos serviços dos registos e do notariado, e sobre outros assuntos de natureza jurídica das áreas de actuação dos serviços;

d) Promover, em colaboração com os serviços competentes, a implantação de um sistema de informação estatística adequado;

e) Elaborar o relatório anual do funcionamento dos serviços dos registos e notariado;

f) Elaborar estudos, inquéritos e relatórios no âmbito da política de reinserção social;

g) Exercer as competências da DSJ previstas na legislação sobre arbitragem voluntária institucionalizada e perícias médico-legais;

h) Coordenar a preparação do plano e do relatório anual de actividades dos serviços;

i) Assegurar a edição de publicações da responsabilidade dos serviços;

j) Recolher, tratar e difundir informação e documentação no domínio das atribuições da DSJ.

Artigo 11.º

(Departamento de Reinserção Social)

1. O DRS é o serviço de reinserção social referido na legislação penal e processual penal quando estejam em causa arguidos em liberdade ou condenados a pena não privativa da liberdade.

2. Como serviço de reinserção social compete, nomeadamente, ao DRS:

a) Elaborar relatórios sociais para julgamento e para concessão de liberdade experimental ou prorrogação de medida de segurança privativa da liberdade, neste caso quando a medida se encontre a ser executada em instituição não prisional;

b) Realizar perícias sobre a personalidade de arguidos;

c) Apoiar o tribunal na execução de medidas e penas não privativas da liberdade, designadamente na suspensão provisória do processo, na substituição da multa por trabalho, na suspensão da execução da pena de prisão, subordinada ao cumprimento de deveres ou à observância de regras de conduta ou acompanhada de regime de prova, na liberdade condicional, na liberdade experimental e na suspensão da execução da medida de segurança privativa da liberdade.

3. Compete ainda ao DRS, sob determinação do tribunal competente:

c) 就聲明異議根據登記與公證機關組織法之規定發出意見書，並就該等機關之工作範圍所涉及之其他法律事宜發出意見書；

d) 與各有權限機關合作，促進設立適當之統計資訊系統；

e) 編寫登記與公證活動之年度報告書；

f) 在社會重返之政策範圍內進行研究及調查，並編寫報告書；

g) 行使在有關機構性自願仲裁之法例及法醫學鑑定之法例所指而屬司法事務司之權限；

h) 統籌用於編制機關活動計劃及年度報告書之準備工作；

i) 確保由機關負責之刊物之出版；

j) 搜集、處理及宣傳司法事務司職責範圍內之資訊及文件。

第十一條

(社會重返廳)

一、社會重返廳在涉及無須羈押之嫌犯或被判非剝奪自由刑罰者方面為刑法及刑事訴訟法所指之社會重返部門。

二、作為社會重返部門之社會重返廳，尤其有權限：

a) 為審判及給予考驗性釋放或延長剝奪自由之保安處分編寫社會報告書，但謹以該保安處分係由非監獄機構執行者為限；

b) 就嫌犯之人格進行鑑定；

c) 輔助法院執行非剝奪自由之保安處分及刑罰，尤其在暫時中止訴訟程序，以勞動代替罰金，以履行義務、遵守行為規則為條件或附隨考驗制度之暫緩執行徒刑，假釋，考驗性釋放及暫緩執行剝奪自由之保安處分方面輔助法院。

三、經有管轄權之法院命令，社會重返廳亦有權限：

a) Elaborar inquéritos e realizar observações relativos a menores que se encontrem em liberdade;

b) Apoiar o tribunal na execução de medidas tutelares não privativas da liberdade, designadamente na liberdade assistida e na suspensão da medida de internamento.

4. Compete genericamente também ao DRS:

a) Proporcionar apoio a indivíduos em liberdade que sejam objecto de processos penais ou tutelares, providenciando pela criação de condições de acolhimento temporário e pela sua integração laboral, escolar ou formativa;

b) Articular a sua actuação com a Divisão de Apoio Social, Educação e Formação do EPC e com o IM;

c) Propor e realizar quaisquer outras acções de interesse no âmbito da reinserção social.

Artigo 14.º

(Estabelecimento Prisional de Coloane)

1. O EPC é um serviço de execução de penas privativas da liberdade e de medidas de prisão preventiva, competindo-lhe, nomeadamente:

a) Providenciar pela correcta execução das penas e medidas, designadamente ao nível do apoio social, económico, familiar e psicológico, da assistência médico-sanitária, do trabalho e formação profissional e escolar, das actividades culturais, recreativas e desportivas e da disciplina dos comportamentos dos reclusos;

b) Promover, em geral, a reinserção social dos condenados;

c) Organizar e assegurar a gestão das oficinas de produção, tendo em vista compatibilizar o objectivo da reinserção social dos reclusos com os da racionalização do aproveitamento dos meios humanos e materiais e manutenção das condições adequadas de segurança no trabalho;

d) Assegurar, em colaboração com o DGAF, as competências de gestão do pessoal, bens e equipamentos e as de realização de obras.

2. O EPC dispõe de uma zona prisional masculina e de uma zona prisional feminina.

3. O EPC pode celebrar protocolos com outras instituições nos domínios das actividades desenvolvidas pelos reclusos e do seu acolhimento e apoio após a libertação.

a) 調查及觀察無須羈押之未成年人;

b) 輔助法院執行非剝奪自由之監護措施, 尤其在接受扶助之釋放及中止收容措施方面輔助法院。

四、社會重返廳亦有下列一般權限:

a) 向刑事訴訟程序或監護程序所針對之無須羈押之人提供輔助, 並採取措施以創設臨時收容條件且使之獲得工作、入讀學校及接受培訓;

b) 配合路環監獄之社會援助、教育暨培訓處及少年感化院之工作;

c) 建議及進行任何在社會重返範圍內有意義之活動。

第十四條

(路環監獄)

一、路環監獄為一執行剝奪自由刑罰及執行羈押處分之部門, 尤其有權限:

a) 採取措施, 以正確執行刑罰及處分, 尤其在社會、經濟、家庭、心理輔助方面, 醫療衛生援助方面, 就業、職業培訓及學校培訓方面, 文化、娛樂及體育活動方面以及囚犯行為紀律方面執行刑罰及處分;

b) 促進囚犯重返社會;

c) 組織及確保生產工場之管理, 以使囚犯重返社會的目標與合理利用人力及物力資源方面及維持適當之工作安全條件方面之目標相配合;

d) 在行政暨財政管理廳合作下, 確保人員、資產及設備之管理, 並確保工程之落實。

二、路環監獄設有男囚區及女囚區。

三、路環監獄得在有關囚犯所進行之活動或有關囚犯獲釋後之收容或輔助之領域內與其他機構訂立議定書。

Artigo 15.º

(Direcção)

1. O EPC é dirigido por um director, equiparado a subdirector de serviços.

2. O director é coadjuvado por um director-adjunto, equiparado a chefe de departamento, que o substitui nas suas faltas e impedimentos.

Artigo 16.º

(Subunidades)

1. São subunidades do EPC:

a) A Divisão de Apoio Social, Educação e Formação (DASEF);

b) O Serviço de Segurança e Vigilância (SSV);

c) A Secção de Registos (SR).

2. A DASEF é o serviço de reinserção social referido na legislação penal e processual penal quando estejam em causa arguidos preventivamente presos ou condenados a pena privativa da liberdade.

3. Como serviço de reinserção social compete, nomeadamente, à DASEF:

a) Elaborar relatórios sociais para reexame dos pressupostos da prisão preventiva, para julgamento, para concessão de liberdade condicional ou prorrogação da pena, sobre condenados a quem sobreveio anomalia psíquica e para concessão de liberdade experimental ou prorrogação de medida de segurança privativa da liberdade quando esta se encontre a ser executada no EPC;

b) Realizar perícias sobre a personalidade de arguidos;

c) Elaborar planos individuais de readaptação para efeitos de concessão de liberdade condicional, a que se referem a alínea b) do n.º 2 e o n.º 3 do artigo 467.º do Código de Processo Penal;

d) Elaborar e acompanhar a execução de planos individuais de readaptação de condenados.

4. Compete genericamente também à DASEF:

a) Organizar e dinamizar actividades educativas, desportivas e culturais por forma a promover a elevação do nível sociocultural dos reclusos;

第十五條

(領導)

一、路環監獄由獄長領導，獄長一職等同於副司長。

二、獄長由一名副獄長輔助；副獄長一職等同於廳長，並在獄長出缺或因故不能視事時代任之。

第十六條

(附屬單位)

一、下列者為路環監獄之附屬單位：

a) 社會援助、教育暨培訓處（葡文縮寫為DASEF）；

b) 保安暨看守部（葡文縮寫為SSV）；

c) 登記科（葡文縮寫為SR）。

二、社會援助、教育暨培訓處在涉及須羈押之嫌犯或被判剝奪自由刑罰者方面為刑法及刑事訴訟法所指之社會重返部門。

三、作為社會重返部門之社會援助、教育暨培訓處，尤其有權限：

a) 為復查羈押前提、審判、給予假釋、延長刑罰及在判罪後患精神失常者編寫社會報告書，並為給予考驗性釋放或延長在路環監獄執行之剝奪自由之保安處分編寫社會報告書；

b) 就嫌犯之人格進行鑑定；

c) 為給予假釋，編制《刑事訴訟法典》第四百六十七條第二款b項及第三款所指之重新適應社會之個人計劃；

d) 為被判罪者編制重新適應社會之個人計劃，並跟進其執行。

四、社會援助、教育暨培訓處亦有下列一般權限：

a) 組織及推動教育、體育及文化活動，以提高囚犯之社會文化水平；

b) Coordenar a distribuição dos reclusos pelos sectores laborais no sentido de, tanto quanto possível, promover a sua adaptação ao posto de trabalho e facilitar a reintegração laboral após a libertação;

c) Prestar assistência nas visitas e superintender na comunicação dos reclusos com o exterior;

d) Estabelecer contactos com outros organismos, designadamente com o que tenha por atribuições a prevenção e o tratamento da toxicod dependência, com vista à profilaxia e tratamento da toxicod dependência no meio prisional;

e) Estudar e propor o sistema de remunerações e de prémios de produtividade dos reclusos, a submeter a apreciação do CRS;

f) Articular a sua actuação com o DRS.

5. O SSV é o serviço prisional ou serviço técnico prisional referido na legislação penal e processual penal, competindo-lhe, nomeadamente:

a) Elaborar relatórios para concessão de liberdade condicional;

b) Manter a segurança das instalações, exercer a necessária vigilância sobre os reclusos e providenciar pelo seu acompanhamento nas saídas.

6. O SSV pode ser superiormente coordenado por quem o director do EPC designar para o efeito.

7. Compete à SR, nomeadamente:

a) Organizar e manter actualizado o ficheiro dos reclusos;

b) Organizar os processos e cadastros dos reclusos;

c) Controlar os prazos mínimos para concessão de liberdade condicional ou experimental bem como os respectivos termos.

Artigo 17.º

(Instituto de Menores)

1. O IM é um serviço de execução de medidas tutelares de internamento e de semi-internamento bem como de recolha de menores que aguardem decisão do tribunal em regime de internamento ou de semi-internamento, competindo-lhe, nomeadamente:

a) Elaborar inquéritos e realizar observações relativos a menores que se encontrem internados ou semi-internados;

b) Elaborar e acompanhar a execução de planos individuais de readaptação de menores sujeitos a medidas tutelares de internamento ou de semi-internamento;

b) 統籌將囚犯分配至各工作部門之活動，以儘量促使囚犯適應工作並有利於其在獲釋後重新獲得工作；

c) 對探訪囚犯予以協助及監管囚犯與外界之聯繫；

d) 與其他機構建立聯繫，尤其與具有預防及治療藥物依賴職責之機構建立聯繫，以在監獄內預防及治療藥物依賴；

e) 對囚犯之報酬與生產獎勵制度作研究，並將該制度之建議送交社會重返委員會審議；

f) 配合社會重返廳之工作。

五、保安暨看守部為刑法及刑事訴訟法所指之監務部門或監務技術部門，尤其有權限：

a) 為給予假釋編寫報告書；

b) 確保設施之安全，對囚犯進行必要之看守，並為陪同囚犯外出採取措施。

六、保安暨看守部工作之統籌得由路環監獄獄長為此效力指定之人員擔任。

七、登記科尤其有權限：

a) 組織囚犯資料卡，並保持其最新資料；

b) 組織囚犯檔案及紀錄；

c) 留意為給予假釋或考驗性釋放所需之最短期限以及有關期限之屆滿日期。

第十七條

(少年感化院)

一、少年感化院為一執行收容性及半收容性監護措施並以收容及半收容制度接收等待法院裁決之未成年人之部門，尤其有權限：

a) 調查及觀察被收容或半收容之未成年人；

b) 為受收容性或半收容性監護措施約束之未成年人編制重新適應社會之個人計劃，並跟進其執行；

c) Promover, em geral, a reinserção social dos menores internados ou semi-internados;

d) Assegurar, em colaboração com o DGAF, as competências de gestão do pessoal, bens e equipamentos e as de realização de obras;

e) Articular a sua actuação com o DRS.

2. O IM é dirigido por um director, equiparado a chefe de departamento.

3.

4. O IM dispõe de uma zona masculina e de uma zona feminina.

5. O IM dispõe de apoio técnico e administrativo próprio.

6.

Artigo 2.º

(Alteração à Portaria n.º 297/96/M)

1. O número de lugares de chefe de departamento constante do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça a que se refere a Portaria n.º 297/96/M, de 9 de Dezembro, é aditado de uma unidade.

2. O número de lugares de chefe de divisão constante do quadro de pessoal referido no número anterior é subtraído de uma unidade.

Artigo 3.º

(Transição)

O actual director do Instituto de Menores transita para o lugar aditado ao quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça pelo n.º 1 do artigo anterior, mantendo-se a respectiva comissão de serviço até ao termo do prazo por que foi nomeado.

Artigo 4.º

(Entrada em vigor)

O presente diploma entra em vigor no dia 1 de Abril de 1997.

Aprovado em 27 de Março de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

c) 促進被收容或半收容之未成年人重返社會;

d) 在行政暨財政管理廳合作下，確保人員、財產及設備之管理，並確保工程之落實;

e) 配合社會重返廳之工作。

e) 配合社會重返廳之工作。

二、少年感化院由院長領導，院長一職等同於廳長。

三、.....

四、少年感化院設有男童區及女童區。

五、少年感化院應備有本身之技術及行政輔助。

六、.....

第二條

(第297/96/M號訓令之修改)

一、在十二月九日第297/96/M號訓令所指之司法事務司人員編制內增加廳長一名。

二、在上款所指之人員編制內減少處長一名。

第三條

(轉入)

少年感化院院長轉入上條第一款所指在司法事務司人員編制內增加之職位，且繼續以定期委任方式任命直至任命期滿為止。

第四條

(開始生效)

本法規於一九九七年四月一日開始生效。

一九九七年三月二十七日核准。

命令公布。

總督 韋奇立

Nos termos da alínea s) do n.º 2 do Despacho n.º 108/GM/91, de 1 de Junho, procede-se à republicação integral do articulado do Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, inserindo-se no lugar próprio as alterações agora aprovadas e as resultantes da Portaria n.º 297/96/M, de 9 de Dezembro.

Decreto-Lei n.º 30/94/M

de 20 de Junho

A Direcção de Serviços de Justiça, criada pelo Decreto-Lei n.º 1/90/M, de 18 de Janeiro, operou a integração de duas direcções de serviços, com efectiva racionalização de estruturas e economia de meios.

Face ao considerável acréscimo de solicitações verificado nas diferentes áreas da sua intervenção em relação ao sistema judiciário, ao sistema registral e notarial e ao sistema prisional e de reinserção social, impõe-se a sua reestruturação de modo a garantir os níveis de eficácia e eficiência necessários ao bom funcionamento dos serviços, com capacidade de resposta aos novos desafios que se colocam nesta fase de transição, tendo em conta a política de localização de quadros.

Com este objectivo, além de outros ajustamentos estruturais, é conferida maior autonomia ao Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) e ao Instituto de Menores (IM), transformados em organismos dependentes, e à área de informática, com vista a assegurar-se a informatização do sistema judiciário, sem prejuízo da realização dos projectos em curso.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

CAPÍTULO I

Natureza e atribuições

Artigo 1.º

(Natureza e fins)

A Direcção dos Serviços de Justiça, abreviadamente designada por DSJ, é um serviço de apoio em matéria de gestão administrativa e financeira dos serviços judiciais, de coordenação e apoio ao funcionamento dos serviços dos registos e notariado público e de organização e funcionamento dos serviços prisionais e de reinserção social.

Artigo 2.º

(Serviços judiciais, dos registos e notariado)

1. Os serviços judiciais compreendem:

- a) As secretarias dos tribunais e dos serviços do Ministério Público;
- b) O serviço de apoio técnico do Tribunal de Contas.

茲根據六月一日第 108/GM/91 號批示第二款 s 項之規定，重新全文公布六月二十日第 30/94/M 號法令之條文，並將現核准之修改及經十二月九日第 297/96/M 號訓令所引申之修改納入在有關位置上。

法令 第 30/94/M 號

六月二十日

一月十八日第1/90/M號法令所設立之司法事務司係由兩個司合併而成，實際上使結構得以合理化及節省資源。

鑑於對該司所負責之司法體系、登記與公證體系及監獄與社會重返體系之要求大為增加，故有必要進行重組，以確保各部門在運作上之良好效果及效率，以及具有對在過渡期內因人員編制本地化政策所造成之新挑戰之回應能力。

為此，除其他結構性調整外，尚應賦予路環監獄（葡文縮寫為EPC）及少年感化院（葡文縮寫為IM）更大自治權，使該等機關轉為從屬機構，以及賦予資訊領域更大自治權，以確保司法體系資訊化之執行，但不妨礙在實施中計劃之完成。

基於此：

經聽取諮詢會意見後：

總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

第一章 性質及職責

第一條

（性質及目的）

司法事務司（葡文縮寫為DSJ）為一機關，其工作為確保司法部門之行政及財政事宜之管理，統籌及輔助各登記與公共公證機關之運作，以及組織及輔助監務部門與社會重返部門及負責其運作。

第二條

（司法部門及登記與公證機關）

一、法院部門包括：

- a) 法院辦事處及檢察院各部門之辦事處；
- b) 審計法院技術輔助部門。

2. Os serviços dos registos e notariado público compreendem:

a) As conservatórias do registo civil, predial, comercial e automóvel;

b) Os cartórios notariais públicos.

3. Os serviços a que se refere o presente artigo regulam-se por diploma próprio.

Artigo 3.º

(Serviços prisionais e de reinserção social)

Os serviços prisionais e de reinserção social compreendem:

a) O Estabelecimento Prisional de Coloane;

b) O Departamento de Reinserção Social;

c) O Instituto de Menores.

Artigo 4.º

(Atribuições)

1. São atribuições da DSJ, no domínio do apoio à gestão dos serviços judiciais e da coordenação dos serviços dos registos e notariado:

a) Assegurar aos órgãos competentes a necessária colaboração para a execução, no domínio da administração da justiça, das soluções adequadas à autonomização judiciária do território de Macau;

b) Assegurar a gestão administrativa e financeira dos serviços de apoio às instituições judiciais e aos serviços dos registos e notariado;

c) Regulamentar e exercer a orientação técnica e superintendência no âmbito dos serviços dos registos e notariado;

d) Promover a realização de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional para os funcionários dos serviços judiciais e dos registos e notariado;

e) Elaborar projectos de diplomas e propostas de actuação destinados a melhorar a eficácia dos serviços judiciais e dos registos e notariado.

2. São atribuições da DSJ, no domínio da gestão dos serviços prisionais e de reinserção social:

a) Coordenar e superintender na organização, funcionamento, segurança e vigilância dos serviços prisionais e de reinserção social;

b) Fazer cumprir as medidas jurisdicionais decretadas pelos tribunais competentes;

c) Estudar e executar medidas de política de reeducação e de reinserção social;

d) Promover actividades culturais, recreativas e desportivas e organizar o trabalho prisional, fomentando a formação cívica e profissional dos reclusos;

二、登記與公共公證機關包括：

a) 民事、物業、商業及汽車等登記局；

b) 公共公證署。

三、本條所指之部門及機關由專有法規規範。

第三條

(監務部門及社會重返部門)

監務部門及社會重返部門包括：

a) 路環監獄；

b) 社會重返廳；

c) 少年感化院。

第四條

(職責)

一、在輔助司法部門之管理及統籌各登記與公證機關方面，司法事務司之權限為：

a) 在司法領域上，確保向有權限機關提供必要之合作，以執行符合澳門地區司法自治化之解決方案；

b) 確保司法機構及登記與公證機關之輔助部門之行政及財政事宜之管理；

c) 在登記暨公證機關範圍內，就技術指引及監管事宜制定規章並執行之；

d) 促進為司法部門及登記與公證機關之工作人員而舉辦之職業培訓及職業進修課程；

e) 編制法規草案及活動建議，以提高法院部門及登記與公證機關之效率。

二、在管理監務部門及社會重返部門方面，司法事務司之職責為：

a) 統籌並監管監務部門及社會重返部門之組織、運作、保安及看管；

b) 促使執行有權限院所命令之措施；

c) 研究並執行再教育與社會重返政策之措施；

d) 促進文化、娛樂及體育等活動，以及組織監獄勞動，以培養囚犯之公民意識及提高其職業水平；

e) Promover actividades especialmente dirigidas aos menores à guarda do Instituto de Menores, destinadas a prevenir a delinquência juvenil e assegurar a sua readaptação social;

f) Promover e participar em actividades de intercâmbio e de cooperação externa.

CAPÍTULO II

Órgãos e subunidades orgânicas

SECÇÃO I

Estrutura orgânica

Artigo 5.º

(Órgãos e serviços)

1. São órgãos da DSJ:

- a) O director, que é coadjuvado por um subdirector;
- b) O Conselho dos Registos e Notariado (CRN);
- c) O Conselho de Reinserção Social (CRS).

2. São subunidades orgânicas da DSJ:

- a) O Departamento de Apoio Técnico (DAT);
- b) O Departamento de Reinserção Social (DRS);
- c) O Departamento de Gestão Administrativa e Financeira (DGAF);
- d) A Divisão de Organização e Informática (DOI).

3. A DSJ compreende ainda, como organismos dependentes, o Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) e o Instituto de Menores (IM).

4. Junto da DSJ, e gozando de autonomia administrativa e financeira, funcionam ainda os seguintes fundos autónomos:

- a) Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado (CJRN);
- b) Fundo de Reinserção Social (FRS).

SECÇÃO II

Órgãos

Artigo 6.º

(Competência do director)

Compete ao director:

- a) Dirigir e representar a DSJ;
- b) Elaborar e submeter à apreciação superior o plano e relatório de actividades;
- c) Presidir ao Conselho dos Registos e Notariado;
- d) Presidir ao Conselho de Reinserção Social;

e) 為預防少年犯罪並確保少年犯重新適應社會，促進專門針對受少年感化院看守之未成年人而開展之活動；

f) 促進及參與與外界之交流活動及合作活動。

第二章 機關及組織附屬單位

第一節

組織結構

第五條

(機關及部門)

一、司法事務司之機關為：

- a) 司長，由一名副司長輔助；
- b) 登記暨公證委員會（葡文縮寫為CRN）；
- c) 社會重返委員會（葡文縮寫為CRS）。

二、司法事務司之附屬單位為：

- a) 技術輔助廳（葡文縮寫為DAT）；
- b) 社會重返廳（葡文縮寫為DRS）；
- c) 行政暨財政管理廳（葡文縮寫為DGAF）；
- d) 組織暨資訊處（葡文縮寫為DOI）。

三、司法事務司設有兩從屬機構——路環監獄（葡文縮寫為EPC）及少年感化院（葡文縮寫為IM）。

四、司法事務司內尚設有享有行政及財政自治權之下列自治基金組織：

- a) 司法及登記暨公證公庫（葡文縮寫為CJRN）；
- b) 社會重返基金（葡文縮寫為FRS）。

第二節

機關

第六條

(司長之權限)

司長之權限為：

- a) 領導及代表司法事務司；
- b) 制定活動計劃及報告書，並將之送交上級審議；
- c) 主持登記暨公證委員會；
- d) 主持社會重返委員會；

e) Presidir ao Conselho Administrativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado;

f) Presidir ao Conselho Administrativo do Fundo de Reinserção Social;

g) Desempenhar as funções que por lei lhe sejam cometidas e as demais funções que nele sejam delegadas ou subdelegadas.

Artigo 7.º

(Competências do subdirector)

Compete ao subdirector:

a) Coadjuvar o director;

b) Substituir o director nas suas faltas e impedimentos;

c) Exercer as demais competências que, com homologação superior, lhe sejam delegadas ou subdelegadas pelo director.

Artigo 8.º

(Conselho dos Registos e Notariado)

1. O Conselho dos Registos e Notariado, abreviadamente designado por CRN, é um órgão de natureza consultiva do director, para o exercício das suas funções de orientação dos serviços dos registos e notariado.

2. O CRN é constituído pelo director da DSJ, que preside, por todos os conservadores e notários públicos que se encontrem no exercício das funções respectivas no Território ou no de outras funções no âmbito da DSJ, por 3 representantes dos notários privados e pelo chefe do DAT, que serve de secretário.

3. O CRN emite pareceres sobre matérias da competência dos serviços dos registos e notariado, que serão vinculativos após homologação pelo director da DSJ.

4. O CRN reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu presidente.

5. Ao CRN compete elaborar o respectivo regulamento interno.

Artigo 9.º

(Conselho de Reinserção Social)

1. O Conselho de Reinserção Social, abreviadamente designado por CRS, é o órgão de natureza consultiva em matéria de reinserção social.

2. O CRS é constituído pelo director da DSJ, que preside, pelo director do Estabelecimento Prisional de Coloane, pelo chefe do DRS, pelo director do IM e pelo chefe do DAT, que serve de secretário, podendo ser chamados a participar nas reuniões, sem direito a voto, técnicos especializados nas matérias a tratar, sempre que tal se justifique.

3. O CRS emite pareceres sobre a política de reeducação e reinserção social e sobre quaisquer matérias do foro prisional que lhe sejam solicitados pelo director da DSJ.

e) 主持司法及登記暨公證公庫之行政管理委員會;

f) 主持社會重返基金之行政管理委員會;

g) 行使法律所賦予之職能及其他獲授予或轉授予之職能。

第七條

(副司長之權限)

副司長之權限為:

a) 輔助司長;

b) 在司長出缺或因故不能視事時代任之;

c) 行使經上級認可由司長授予或轉授予之其他權限。

第八條

(登記暨公證委員會)

一、登記暨公證委員會(葡文縮寫為CRN)為司長之諮詢性機關,負責協助司長行使對登記與公證機關之指導職能。

二、登記暨公證委員會由司法事務司司長、在職之本地區各登記局局長及公共公證員、私人公證員代表三名及技術輔助廳廳長組成,而該委員會由司法事務司司長主持,並由技術輔助廳廳長擔任秘書。

三、登記暨公證委員會得就屬登記與公證機關權限之事宜發出意見書,而該等意見書經司法事務司司長認可,方具約束力。

四、登記暨公證委員會之平常會議每月舉行一次,而特別會議得由該會主席召集舉行。

五、登記暨公證委員會有編制其內部規章之權限。

第九條

(社會重返委員會)

一、社會重返委員會(葡文縮寫為CRS)為社會重返事宜方面之諮詢性機關。

二、社會重返委員會由司法事務司司長、路環監獄獄長、社會重返廳廳長、少年感化院院長及技術輔助廳廳長組成,而該委員會由司法事務司司長主持,並由技術輔助廳廳長擔任秘書;如有必要,得邀請在討論之事宜上有專長之技術員參與會議,但並無投票權。

三、社會重返委員會得應司法事務司司長之要求,就再教育與社會重返之政策以及就任何監務之事宜發出意見書。

4. O CRS reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu presidente.

5. Ao CRS compete elaborar o seu regulamento interno.

SECÇÃO III

Subunidades orgânicas

Artigo 10.º

(Departamento de Apoio Técnico)

Compete ao DAT, nomeadamente:

- a) Estudar e coordenar a execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento da organização e funcionamento dos serviços de justiça, das instituições judiciais, dos serviços dos registos e notariado e dos serviços prisionais e de reinserção social;
- b) Propor e colaborar na elaboração de legislação relativa ao sistema judiciário, aos registos e notariado e às actividades e serviços prisionais e de reinserção social;
- c) Emitir parecer sobre reclamações, nos termos previstos na lei orgânica dos serviços dos registos e do notariado, e sobre outros assuntos de natureza jurídica das áreas de actuação dos serviços;
- d) Promover, em colaboração com os serviços competentes, a implantação de um sistema de informação estatística adequado;
- e) Elaborar o relatório anual do funcionamento dos serviços dos registos e notariado;
- f) Elaborar estudos, inquéritos e relatórios no âmbito da política de reinserção social;
- g) Exercer as competências da DSJ previstas na legislação sobre arbitragem voluntária institucionalizada e perícias médico-legais;
- h) Coordenar a preparação do plano e do relatório anual de actividades dos serviços;
- i) Assegurar a edição de publicações da responsabilidade dos serviços;
- j) Recolher, tratar e difundir informação e documentação no domínio das atribuições da DSJ.

Artigo 11.º

(Departamento de Reinserção Social)

1. O DRS é o serviço de reinserção social referido na legislação penal e processual penal quando estejam em causa arguidos em liberdade ou condenados a pena não privativa da liberdade.
2. Como serviço de reinserção social compete, nomeadamente, ao DRS:

四、社會重返委員會得每月舉行平常會議一次，且得應主席之召集舉行特別會議。

五、社會重返委員會有編制其內部規章之權限。

第三節

組織附屬單位

第十條

(技術輔助廳)

技術輔助廳尤其有權限：

- a) 研究及統籌完善司法事務機關、司法機構、登記與公證機關、監務部門及社會重返部門之組織及運作之措施，並統籌其執行；
- b) 就與司法體系、登記與公證、監獄活動及服務以及社會重返有關之事宜提出立法建議及協助制定有關法例；
- c) 就聲明異議根據登記與公證機關組織法之規定發出意見書，並就該等機關之工作範圍所涉及之其他法律事宜發出意見書；
- d) 與各有權限機關合作，促進設立適當之統計資訊系統；
- e) 編寫登記與公證活動之年度報告書；
- f) 在社會重返之政策範圍內進行研究及調查，並編寫報告書；
- g) 行使在有關機構性自願仲裁之法例及法醫學鑑定之法例所指而屬司法事務司之權限；
- h) 統籌用於編制機關活動計劃及年度報告書之準備工作；
- i) 確保由機關負責之刊物之出版；
- j) 搜集、處理及宣傳司法事務司職責範圍內之資訊及文件。

第十一條

(社會重返廳)

- 一、社會重返廳在涉及無須羈押之嫌犯或被判非剝奪自由刑罰者方面為刑法及刑事訴訟法所指之社會重返部門。
- 二、作為社會重返部門之社會重返廳，尤其有權限：

a) Elaborar relatórios sociais para julgamento e para concessão de liberdade experimental ou prorrogação de medida de segurança privativa da liberdade, neste caso quando a medida se encontra a ser executada em instituição não prisional;

b) Realizar perícias sobre a personalidade de arguidos;

c) Apoiar o tribunal na execução de medidas e penas não privativas da liberdade, designadamente na suspensão provisória do processo, na substituição da multa por trabalho, na suspensão da execução da pena de prisão, subordinada ao cumprimento de deveres ou à observância de regras de conduta ou acompanhada de regime de prova, na liberdade condicional, na liberdade experimental e na suspensão da execução da medida de segurança privativa da liberdade.

3. Compete ainda ao DRS, sob determinação do tribunal competente:

a) Elaborar inquéritos e realizar observações relativos a menores que se encontrem em liberdade;

b) Apoiar o tribunal na execução de medidas tutelares não privativas da liberdade, designadamente na liberdade assistida e na suspensão da medida de internamento.

4. Compete genericamente também ao DRS:

a) Proporcionar apoio a indivíduos em liberdade que sejam objecto de processos penais ou tutelares, providenciando pela criação de condições de acolhimento temporário e pela sua integração laboral, escolar ou formativa;

b) Articular a sua actuação com a Divisão de Apoio Social, Educação e Formação do EPC e com o IM;

c) Propor e realizar quaisquer outras acções de interesse no âmbito da reinserção social.

Artigo 12.º

(Departamento de Gestão Administrativa e Financeira)

1. Compete ao DGAF assegurar a gestão administrativa e financeira da DSJ e dos serviços dela dependentes, bem como apoiar a gestão dos fundos autónomos referidos no n.º 4 do artigo 5.º

2. O DGAF compreende, como subunidades, a Divisão de Recursos Humanos (DRH) e a Divisão Financeira e Patrimonial (DFP).

3. Compete designadamente à DRH:

a) Assegurar as actividades relativas à administração do pessoal, organizando e mantendo actualizados os respectivos ficheiros e expediente;

b) Assegurar os procedimentos administrativos de suporte ao recrutamento, selecção e gestão do pessoal de apoio dos serviços judiciais e dos registos e notariado;

c) Promover acções de aperfeiçoamento e formação profissional do pessoal dos serviços de justiça, dos serviços judiciais, dos serviços de registos e notariado público e dos serviços prisionais e de reinserção social;

d) Assegurar os serviços de expediente geral e os respectivos registos;

a) 為審判及給予考驗性釋放或延長剝奪自由之保安處分編寫社會報告書，但僅以該保安處分係由非監獄機構執行者為限；

b) 就嫌犯之人格進行鑑定；

c) 輔助法院執行非剝奪自由之保安處分及刑罰，尤其在暫時中止訴訟程序，以勞動代替罰金，以履行義務、遵守行為規則為條件或附隨考驗制度之暫緩執行徒刑，假釋，考驗性釋放及暫緩執行剝奪自由之保安處分方面輔助法院。

三、經有管轄權之法院命令，社會重返廳亦有權限：

a) 調查及觀察無須羈押之未成年人；

b) 輔助法院執行非剝奪自由之監護措施，尤其在接受扶助之釋放及中止收容措施方面輔助法院。

四、社會重返廳亦有下列一般權限：

a) 向刑事訴訟程序或監護程序所針對之無須羈押之人提供輔助，並採取措施以創設臨時收容條件且使之獲得工作、入讀學校及接受培訓；

b) 配合路環監獄之社會援助、教育暨培訓處及少年感化院之工作；

c) 建議及進行任何在社會重返範圍內有意義之活動。

第十二條

(行政暨財政管理廳)

一、行政暨財政管理廳有權限確保司法事務司及其從屬部門之行政及財政事宜之管理，以及協助管理第五條第四款所指之自治基金組織。

二、行政暨財政管理廳設有人力資源處（葡文縮寫為DRH）及財政暨財產處（葡文縮寫為DFP）。

三、人力資源處之權限尤其為：

a) 負責人事管理，組織有關資料庫及文書處理，並保持其最新資料；

b) 確保關於聘任、甄選及管理司法部門以及登記與公證機關輔助人員之行政程序；

c) 促進司法事務機關、司法部門、登記與公共公證機關、監務部門及社會重返部門等人員之職業進修及培訓活動；

d) 確保一般文書處理及其登記；

e) Definir os modelos de impressos e sistemas de arquivo e racionalizar circuitos de circulação de documentos;

f) Organizar e manter o funcionamento do arquivo geral;

g) Desenvolver, coordenar e apoiar tecnicamente os sistemas de microfilmagem e assegurar a execução das respectivas operações em colaboração com os serviços;

h) Superintender no pessoal dos serviços auxiliares;

i) Assegurar o atendimento e acolhimento dos funcionários que iniciam funções na DSJ.

4. Compete nomeadamente à DFP:

a) Elaborar as propostas de orçamentos privativos do CJRN e do FRS, e assegurar a respectiva execução contabilística;

b) Elaborar a conta anual de gerência dos fundos financeiros e assegurar a actualização dos mapas-base de registo e de resumo e os respectivos balancetes;

c) Elaborar os projectos de orçamento da DSJ e serviços dependentes, assegurando a respectiva execução contabilística;

d) Assegurar o controlo da gestão do fundo permanente atribuído à DSJ, bem como dos fundos de maneo conferidos aos serviços dela dependentes;

e) Assegurar as funções de aprovisionamento e economato e o expediente relativo à aquisição de bens e serviços;

f) Assegurar a administração do património e zelar pela conservação, segurança e manutenção das instalações e equipamentos e pela eficiência das redes de comunicações;

g) Proceder ao inventário de bens e equipamentos dos serviços.

5. A DRH compreende uma Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo (SPEA).

6. A DFP compreende:

a) A Secção de Orçamento e Contabilidade (SOC);

b) A Secção de Aprovisionamento e Património (SAP).

Artigo 13.º

(Divisão de Organização e Informática)

À Divisão de Organização e Informática compete, nomeadamente:

a) Fomentar e planear o recurso às novas tecnologias de informação, com vista à modernização e racionalização dos serviços de justiça, dos serviços judiciais, dos serviços dos registos e notariado e dos serviços prisionais e de reinserção social, estudando, desenvolvendo e mantendo os sistemas informáticos adequados às necessidades;

b) Elaborar estudos sobre organização, simplificação e racionalização dos serviços;

c) Desenvolver acções de sensibilização, formação e aperfeiçoamento em matérias de organização e informática, de acordo com as necessidades dos utilizadores;

e) 定出印件之式樣及檔案系統，以及使文件傳送渠道合理化；

f) 組織總檔案庫並保持其運作；

g) 開發及統管微縮系統並在技術上協助該系統，以及與部門合作，確保有關活動之執行；

h) 監管助理人員；

i) 幫助在司法事務司新任職之工作人員適應工作環境。

四、財政暨財產處之權限尤其為：

a) 編制司法及登記暨公證公庫、社會重返基金之本身預算提案，並執行預算上之會計工作；

b) 編制財政基金之年度管理帳目、更新有關登記表、摘要表及試算表；

c) 編制司法事務司及從屬部門之預算草案，並執行預算上之工作；

d) 控制給予部門之常設基金及有關退回之管理，以及賦予附屬於司法部門之備用金；

e) 執行有關儲備、總務及關於取得資產及勞務之文書處理等工作；

f) 確保財產之管理，負責設施及設備之保存、安全及保養，以及確保通訊網絡之效率；

g) 制定機關之財產及設備清冊。

五、人力資源處設有人員、文書處理及檔案科(葡文縮寫為SPEA)。

六、財政暨財產處設有：

a) 預算暨會計科(葡文縮寫為SOC)；

b) 儲備暨財產科(葡文縮寫為SAP)。

第十三條

(組織暨資訊處)

組織暨資訊處之權限尤其為：

a) 促進及計劃採用新資訊技術，促使司法事務機關、司法部門、登記與公證機關、監務部門及社會重返部門現代化及合理化，並研究、開發及保持符合需要之資訊系統；

b) 就機關之組織、簡化及合理化編制研究報告；

c) 根據使用者之需要，在組織及資訊事宜方面開展教育、培訓及進修之活動；

d) Colaborar com serviços congéneres do Território, a fim de promover a compatibilização de metodologias utilizadas no tratamento da informação.

SECÇÃO IV

Organismos dependentes

Artigo 14.º

(Estabelecimento Prisional de Coloane)

1. O EPC é um serviço de execução de penas privativas da liberdade e de medidas de prisão preventiva competindo-lhe, nomeadamente:

a) Providenciar pela correcta execução das penas e medidas, designadamente ao nível do apoio social, económico, familiar e psicológico, da assistência médico-sanitária, do trabalho e formação profissional e escolar, das actividades culturais, recreativas e desportivas e da disciplina dos comportamentos dos reclusos;

b) Promover, em geral, a reinserção social dos condenados;

c) Organizar e assegurar a gestão das oficinas de produção, tendo em vista compatibilizar o objectivo da reinserção social dos reclusos com os da racionalização do aproveitamento dos meios humanos e materiais e manutenção das condições adequadas de segurança no trabalho;

d) Assegurar, em colaboração com o DGAF, as competências de gestão do pessoal, bens e equipamentos e as de realização de obras.

2. O EPC dispõe de uma zona prisional masculina e de uma zona prisional feminina.

3. O EPC pode celebrar protocolos com outras instituições nos domínios das actividades desenvolvidas pelos reclusos e do seu acolhimento e apoio após a libertação.

Artigo 15.º

(Direcção)

1. O EPC é dirigido por um director, equiparado a subdirector de serviços.

2. O director é coadjuvado por um director-adjunto, equiparado a chefe de departamento, que o substitui nas suas faltas e impedimentos.

Artigo 16.º

(Subunidades)

1. São subunidades do EPC:

a) A Divisão de Apoio Social, Educação e Formação (DASEF);

b) O Serviço de Segurança e Vigilância (SSV);

c) A Secção de Registos (SR).

d) 與本地區同類機關合作，旨在促進在資訊處理上所運用之方法之兼容。

第四節

從屬機構

第十四條

(路環監獄)

一、路環監獄為一執行剝奪自由刑罰及執行羈押處分之部門，尤其有權限：

a) 採取措施，以正確執行刑罰及處分，尤其在社會、經濟、家庭、心理輔助方面，醫療衛生援助方面，就業、職業培訓及學校培訓方面，文化、娛樂及體育活動方面以及囚犯行為紀律方面執行刑罰及處分；

b) 促進囚犯重返社會；

c) 組織及確保生產工場之管理，以使囚犯重返社會的目標與合理利用人力及物力資源方面及維持適當之工作安全條件方面之目標相配合；

d) 在行政暨財政管理廳合作下，確保人員、資產及設備之管理，並確保工程之落實。

二、路環監獄設有男囚區及女囚區。

三、路環監獄得在有關囚犯所進行之活動或有關囚犯獲釋後之收容或輔助之領域內與其他機構訂立議定書。

第十五條

(領導)

一、路環監獄由獄長領導，獄長一職等同於副司長。

二、獄長由一名副獄長輔助；副獄長一職等同於廳長，並在獄長出缺或因故不能視事時代任之。

第十六條

(附屬單位)

一、下列者為路環監獄之附屬單位：

a) 社會援助、教育暨培訓處（葡文縮寫為DASEF）；

b) 保安暨看守部（葡文縮寫為SSV）；

c) 登記科（葡文縮寫為SR）。

2. A DASEF é o serviço de reinserção social referido na legislação penal e processual penal quando estejam em causa arguidos preventivamente presos ou condenados a pena privativa da liberdade.

3. Como serviço de reinserção social compete, nomeadamente, à DASEF:

a) Elaborar relatórios sociais para reexame dos pressupostos da prisão preventiva, para julgamento, para concessão de liberdade condicional ou prorrogação da pena, sobre condenados a quem sobreveio anomalia psíquica e para concessão de liberdade experimental ou prorrogação de medida de segurança privativa da liberdade quando esta se encontre a ser executada no EPC;

b) Realizar perícias sobre a personalidade de arguidos;

c) Elaborar planos individuais de readaptação para efeitos de concessão de liberdade condicional, a que se referem a alínea b) do n.º 2 e o n.º 3 do artigo 467.º do Código de Processo Penal;

d) Elaborar e acompanhar a execução de planos individuais de readaptação de condenados.

4. Compete genericamente também à DASEF:

a) Organizar e dinamizar actividades educativas, desportivas e culturais por forma a promover a elevação do nível sociocultural dos reclusos;

b) Coordenar a distribuição dos reclusos pelos sectores laborais no sentido de, tanto quanto possível, promover a sua adaptação ao posto de trabalho e facilitar a reintegração laboral após a libertação;

c) Prestar assistência nas visitas e superintender na comunicação dos reclusos com o exterior;

d) Estabelecer contactos com outros organismos, designadamente com o que tenha por atribuições a prevenção e tratamento da toxicodependência, com vista à profilaxia e tratamento da toxicodependência no meio prisional;

e) Estudar e propor o sistema de remunerações e de prémios de produtividade dos reclusos, a submeter a apreciação do CRS;

f) Articular a sua actuação com o DRS.

5. O SSV é o serviço prisional ou serviço técnico prisional referido na legislação penal e processual penal, competindo-lhe, nomeadamente:

a) Elaborar relatórios para concessão de liberdade condicional;

b) Manter a segurança das instalações, exercer a necessária vigilância sobre os reclusos e providenciar pelo seu acompanhamento nas saídas.

6. O SSV pode ser superiormente coordenado por quem o director do EPC designar para o efeito.

7. Compete à SR, nomeadamente:

a) Organizar e manter actualizado o ficheiro dos reclusos;

b) Organizar os processos e cadastros dos reclusos;

c) Controlar os prazos mínimos para concessão de liberdade condicional ou experimental bem como os respectivos termos.

二、社會援助、教育暨培訓處在涉及須羈押之嫌犯或被判剝奪自由刑罰者方面為刑法及刑事訴訟法所指之社會重返部門。

三、作為社會重返部門之社會援助、教育暨培訓處，尤其有權限：

a) 為復查羈押前提、審判、給予假釋、延長刑罰及在判罪後患精神失常者編寫社會報告書，並為給予考驗性釋放或延長在路環監獄執行之剝奪自由之保安處分編寫社會報告書；

b) 就嫌犯之人格進行鑑定；

c) 為給予假釋，編制《刑事訴訟法典》第四百六十七條第二款 b 項及第三款所指之重新適應社會之個人計劃；

d) 為被判罪者編制重新適應社會之個人計劃，並跟進其執行。

四、社會援助、教育暨培訓處亦有下列一般權限：

a) 組織及推動教育、體育及文化活動，以提高囚犯之社會文化水平；

b) 統籌將囚犯分配至各工作部門之活動，以儘量促使囚犯適應工作並有利於其在獲釋後重新獲得工作；

c) 對探訪囚犯予以協助及監管囚犯與外界之聯繫；

d) 與其他機構建立聯繫，尤其與具有預防及治療藥物依賴職責之機構建立聯繫，以在監獄內預防及治療藥物依賴；

e) 對囚犯之報酬與生產獎勵制度作研究，並將該制度之建議送交社會重返委員會審議；

f) 配合社會重返廳之工作。

五、保安暨看守部為刑法及刑事訴訟法所指之監務部門或監務技術部門，尤其有權限：

a) 為給予假釋編寫報告書；

b) 確保設施之安全，對囚犯進行必要之看守，並為陪同囚犯外出採取措施。

六、保安暨看守部工作之統籌得由路環監獄獄長為此效力指定之人員擔任。

七、登記科尤其有權限：

a) 組織囚犯資料卡，並保持其最新資料；

b) 組織囚犯檔案及紀錄；

c) 留意為給予假釋或考驗性釋放所需之最短期限以及有關期限之屆滿日期。

Artigo 17.º

(Instituto de Menores)

1. O IM é um serviço de execução de medidas tutelares de internamento e de semi-internamento bem como de recolha de menores que aguardem decisão do tribunal em regime de internamento ou de semi-internamento, competindo-lhe, nomeadamente:

a) Elaborar inquéritos e realizar observações relativos a menores que se encontrem internados ou semi-internados;

b) Elaborar e acompanhar a execução de planos individuais de readaptação de menores sujeitos a medidas tutelares de internamento ou de semi-internamento;

c) Promover, em geral, a reinserção social dos menores internados ou semi-internados;

d) Assegurar, em colaboração com o DGAF, as competências de gestão do pessoal, bens e equipamentos e as de realização de obras;

e) Articular a sua actuação com o DRS.

2. O IM é dirigido por um director, equiparado a chefe de departamento.

3. O director do IM será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por funcionário qualificado designado pelo director dos serviços.

4. O IM dispõe de uma zona masculina e de uma zona feminina.

5. O IM dispõe de apoio técnico e administrativo próprio.

6. Pode o IM celebrar protocolos com outras instituições relativamente a menores confiados à sua guarda.

CAPÍTULO III

Fundos

Artigo 18.º

(Fundo de Reinserção Social)

1. O FRS é um fundo autónomo destinado a apoiar financeiramente as actividades inerentes à reinserção social e desenvolvimento do trabalho dos reclusos, bem como a reeducação de menores.

2. O FRS rege-se por diploma próprio e será dotado de estrutura adequada.

Artigo 19.º

(Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado)

1. O Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado é um fundo autónomo destinado a apoiar a instalação e o funcionamento dos tribunais, dos serviços do Ministério Público e dos serviços dos registos e notariado público.

第十七條

(少年感化院)

一、少年感化院為一執行收容性及半收容性監護措施並以收容及半收容制度接收等待法院裁決之未成年人之部門，尤其有權限：

a) 調查及觀察被收容或半收容之未成年人；

b) 為受收容性或半收容性監護措施約束之未成年人編制重新適應社會之個人計劃，並跟進其執行；

c) 促進被收容或半收容之未成年人重返社會；

d) 在行政暨財政管理廳合作下，確保人員、財產及設備之管理，並確保工程之落實；

e) 配合社會重返廳之工作。

二、少年感化院由院長領導，院長一職等同於廳長。

三、少年感化院院長在其出缺或因故不能視事時，由司長指定之合資格工作人員代任。

四、少年感化院設有男童區及女童區。

五、少年感化院應備有本身之技術及行政輔助。

六、少年感化院得與負責看守未成年人之其他機構訂立議定書。

第三章 基金

第十八條

(社會重返基金)

一、社會重返基金為一自治基金組織，旨在財政上資助社會重返及推動囚犯工作所固有之活動，以及資助未成年人之再教育。

二、社會重返基金由專有法規規範，並備有其適當之結構。

第十九條

(司法及登記暨公證公庫)

一、司法及登記暨公證公庫為一自治基金組織，旨在資助法院、檢察院各部門及登記與公共公證機關之設立及運作。

2. O Cofre rege-se por diploma próprio e será dotado de uma estrutura adequada.

二、司法及登記暨公證公庫由專有法規規範，並備有其適當之結構。

CAPÍTULO IV

Pessoal

Artigo 20.º

(Regime)

第四章 人員

第二十條

(制度)

1. O regime de pessoal da DSJ é o estabelecido na lei geral.

一、一般法適用於司法事務司之人員制度。

2. O pessoal dos serviços judiciais, dos registos e notariado público, de segurança e vigilância e de educação do IM regem-se por diplomas próprios, sem prejuízo do disposto no número anterior.

二、司法部門、登記與公共公證機關、保安及看管以及少年感化院之教育人員均受專有法規規範，但上款所規定者，不在此限。

Artigo 21.º

(Quadro de pessoal)

第二十一條

(人員編制)

1. O quadro de pessoal da DSJ é o constante do mapa anexo ao presente diploma.

一、司法事務司之人員編制載於附於本法規之表內。

2. Os serviços judiciais e os serviços dos registos e notariado público dispõem de quadros de pessoal próprios.

二、司法部門及登記與公共公證機關擁有本身之人員編制。

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 22.º

(Transição do pessoal)

第五章 最後及過渡規定

第二十二條

(人員之轉入)

1. O pessoal do quadro da Direcção de Serviços de Justiça transita, sem alteração da forma de provimento e na mesma carreira, categoria e escalão, para os lugares do quadro aprovado pelo presente diploma.

一、司法事務司之編制人員，按其原任用方式以相同之職程、職級及職階轉入本法規所核准之編制內之職位。

2. A transição do pessoal do quadro referido no número anterior faz-se por lista nominativa, aprovada por despacho do Governador, independentemente de quaisquer formalidades, salvo anotação do Tribunal de Contas e publicação no *Boletim Oficial*.

二、上款所指之編制人員之轉入，根據總督以批示核准之人名名單為之，而轉入除須在審計法院註錄並公布於《政府公報》外，無須辦理其他手續。

3. Da lista referida no número anterior deverá constar a indicação do lugar actualmente ocupado e do mesmo ou outro lugar a ocupar na nova estrutura dos Serviços, criada pelo presente diploma.

三、上款所指之名單，應載有原職位及在本法規設立之司法事務司新結構內所轉入之相同或其他職位之指示。

4. O pessoal a prestar serviço fora do quadro mantém a sua situação jurídico-funcional.

四、以編制外之方式提供服務之人員，保持其原有職務上之法律狀況。

5. O tempo de serviço prestado pelo pessoal que transita nos termos dos n.ºs 1 a 3 deste artigo conta, para todos os efeitos legais, como prestado no cargo, categoria ou escalão para que se opera a transição.

五、為一切法律效力，根據本條第一款至第三款之規定而轉入之人員以往提供之服務時間，計入轉入後之官職、職級或職階之服務時間。

6. Os actuais director e subdirector, chefe do Departamento de Apoio Técnico, chefe do Departamento de Reinserção Social e director do Instituto de Menores transitam para os lugares previstos com a mesma designação no mapa anexo ao presente diploma, mantendo-se as respectivas comissões de serviço até ao termo dos prazos por que foram nomeados.

六、原司長及副司長、技術輔助廳廳長、社會重返廳廳長及少年感化院院長，以同樣之名稱轉入附於本法規之表所訂定之職位，並保持有關定期委任直至為該等委任所定期間終止為止。

7. O actual director do Estabelecimento Prisional de Coloane transita para o lugar previsto com a mesma designação no mapa anexo ao presente diploma, equiparado a subdirector de serviços, mantendo-se a respectiva comissão de serviço até ao termo do prazo por que foi nomeado.

8. Os actuais chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira e de Apoio Informático, chefe do Sector de Gestão Administrativa e Financeira e chefe do Sector de Apoio Informático transitam, respectivamente, para chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial e chefe da Divisão de Organização e Informática, mantendo-se as suas comissões de serviço até ao termo dos prazos por que foram nomeados.

9. Continuam válidos os concursos abertos antes da entrada em vigor deste diploma.

Artigo 23.º

(Encargos)

Os encargos decorrentes da execução do presente diploma durante o corrente ano são suportados por conta das disponibilidades existentes nas rubricas da despesa do orçamento e por quaisquer outras dotações que a Direcção dos Serviços de Finanças mobilize para esse efeito.

Artigo 24.º

(Revogações)

São revogados o Decreto-Lei n.º 1/90/M, de 18 de Janeiro, e a Portaria n.º 15/91/M, de 28 de Janeiro.

Artigo 25.º

(Entrada em vigor)

O presente diploma entra em vigor no dia 1 do mês imediato ao da sua publicação.

Aprovado em 15 de Junho de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

七、原路環監獄獄長以同樣之名稱轉入附於本法規之表所訂定之職位，其職級等同於副司長，並保持其定期委任直至為該委任所定期間終止為止。

八、原行政財政管理暨資訊輔助處處長、行政暨財政管理組組長及資訊輔助組組長，分別轉為行政暨財政管理處處長、財政暨財產處處長及組織暨資訊處處長，並保持其定期委任直至該等委任所定期間終止為止。

九、在本法規開始生效前已進行之開考繼續有效。

第二十三條

(負擔)

在本年度內執行本法規所產生之負擔，應以預算開支項目內尚存之可動用資金及由財政司為此目的動用之其他撥款承擔。

第二十四條

(廢止)

廢止一月十八日第 1/90/M 號法令及一月二十八日第 15/91/M 號訓令。

第二十五條

(開始生效)

本法規於公布翌月之首日開始生效。

一九九四年六月十五日核准

命令公布

總督 韋奇立

MAPA ANEXO

附表

Quadro de pessoal da DSJ

司法事務司之人員編制

Grupo de pessoal 人員組別	Nível 級別	Cargos e carreiras 官職及職程	Lugares 職位數目
Direcção e Chefia 領導及主管	-	Director 司長	1
		Subdirector 副司長	2
		Chefe de Departamento 廳長	5
		Chefe de Divisão 處長	4
		Adjunto 助理	6
		Chefe de Secção 科長	4

Grupo de pessoal 人員組別	Nível 級別	Cargos e carreiras 官職及職程	Lugares 職位數目
Técnico Superior 高級技術員	9	Técnico Superior 高級技術員	22
		Técnico Superior de Informática 高級資訊技術員	8
Intérprete-tradutor 翻譯	-	Intérprete-tradutor 翻譯	6
Técnico 技術員	8	Técnico 技術員	7
		Técnico de Informática 資訊技術員	2
Técnico-Profissional 專業技術員	7	Adjunto-técnico 技術輔導員 Assistente de Informática a) 資訊督導員 a)	22 1
	5	Técnico Auxiliar 助理技術員	16
Administrativo 行政人員	5	Oficial Administrativo 行政文員	16
Pessoal de Segurança 保安人員	-	Chefe de Guardas 警長	3
		Chefe de Guardas-ajudantes 助理警長	9
		1º Subchefe, 2º Subchefe, Guarda de 1ª classe, Guarda 一等副警長, 二等副警長, 一等警員, 警員	228
Operário e Auxiliar 工人及助理	3	Auxiliar qualificado a) 熟練助理員 a)	4
	1	Auxiliar a) 助理員 a)	13

a) A extinguir quando vagar.

a) 出缺時予以消滅

Decreto-Lei n.º 11/97/M**de 31 de Março**

Com a entrada em vigor do Código de Processo Penal o Ministério Público passa a deter novas atribuições, algumas das quais até hoje cometidas ao juiz de instrução. Torna-se, por isso, necessário introduzir alterações pontuais na orgânica das secretarias judiciais, dotando-as de meios humanos indispensáveis à realização de uma investigação criminal rápida e eficaz.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º**(Alteração ao Decreto-Lei n.º 6/87/M)**

O artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fevereiro, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 19.º**(Livros das secções de processos)**

1.
2.

法令 第11/97/M號**三月三十一日**

隨着《刑事訴訟法典》開始生效，檢察院獲賦予新職責，而若干職責至目前為止係由預審法官擔負。因此，須對法院辦事處及檢察院辦事處之組織引入個別修改，配備必要之人力資源，以迅速、有效開展刑事偵查。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

第一條**(第6/87/M號法令之修改)**

二月九日第6/87/M號法令第十九條之條文修改如下：

第十九條**(程序科之簿冊)**

- 一、
- 二、